



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE 24/06/2022**

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Penalva do Castelo, em cumprimento do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2022, a Assembleia Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

***“Primeiro - Estratégia Local de Habitação - Aprovação: -----***

*-----O Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação da proposta, a qual fica anexa à ata da qual faz parte integrante. -----*

*-----De seguida, a pedido do Presidente da Câmara e com a autorização do presidente da Assembleia Municipal, as técnicas da empresa responsável pela elaboração do respetivo documento fizeram uma apresentação dos aspetos técnicos do mesmo.-----*

*-----O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro.-----*

*-----Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----*

***Terceiro - Educação - Ensino Pré-Escolar - Prolongamento de horário para os alunos do pré-escolar - Definição das participações - Ano letivo 2022/2023: -----***

*-----O Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação da proposta, a qual fica anexa à ata da qual faz parte integrante. -----*

*-----O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro.-----*

*-----Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----*

***Quarto - Educação - Ensino Básico - 1.º CEB - Prolongamento do horário para os alunos do 1.º CEB - Definição das participações - Ano letivo 2022/2023: -----***

*-----O Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação da proposta, a qual fica anexa à ata da qual faz parte integrante. -----*

*-----O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro.-----*

*-----Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.” -----*

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da sessão, para efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 07 de julho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)